

EDITAL UNIARP PROCESSO SELETIVO EAD nº 003/2017

TORNA PÚBLICOS OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público para interessados em ingressar na instituição através do Processo Seletivo UNIARP/2017-2, dos cursos a distância.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O processo de inscrição UNIARP/2017-2, dos cursos a distância serão realizados até o dia 4 de agosto de 2017, no site da UNIARP (www.uniarp.edu.br/ead) ou presencialmente nos Municípios/Polos.

1.1 Local de inscrição e horário

Local: CAÇADOR/SC:

Endereço: Secretaria Acadêmica da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP - Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200.

Horário: Das 08h30min às 11h45min. Das 13h15min às 17h30min e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

Local: FRAIBURGO/SC:

Endereço: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP Campus de Fraiburgo - Rua Carlos Maester, s/nº - (49) 3246-3334

Horário: Das 13h15min às 17h e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

Local: CAMPOS NOVOS/SC:

Endereço: CEICAN - Rua Germano Foppa, 360 - Térreo – Centro. (49) 3544-2569.

Horário: Das 08h30min às 11h45min. Das 13h15min às 17h30min e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

Local: CASCAVEL/PR:

Endereço: MAK Dolce - Rua Recife, 1013 – Centro. (45) 3038-1013.

Horário: Das 08h30min às 11h45min. Das 13h15min às 17h30min e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

Local: MATELÂNDIA/PR

Endereço: Coteleski & CIA Ltda - Avenida Parana 1515 – Centro. (45)3262-3319/(45)3262-1547.

Horário: Das 08h30min às 11h45min. Das 13h15min às 17h30min e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

Local: PALMAS/PR:

Endereço: INOVA - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 664. (46) 3262-6214.

Horário: Das 08h30min às 11h45min. Das 13h15min às 17h30min e das 19h às 22h. Sábados 09:00 às 11:30

III- Forma de inscrição

Os candidatos devem requerer a sua inscrição via Internet, através da página www.uniarp.edu.br/ead ou nos endereços dos respectivos Polos/Municípios presenciais (endereço no item 1.1).

1.1.1 Da taxa de inscrição

Isento

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os Cursos e vagas ofertados estão discriminados no quadro que segue:

Polo/Cidade	Cursos
Caçador/SC	Gestão Financeira
	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais
Fraiburgo/SC	Gestão Financeira

	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais
Campos Novos/SC	Administração
	Ciências Contábeis
	Pedagogia
	Gestão Financeira
	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais
Cascavel/PR	Administração
	Ciências Contábeis
	Pedagogia
	Gestão Financeira
	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais
Matelândia/PR	Administração
	Ciências Contábeis
	Pedagogia
	Gestão Financeira
	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais
Palmas/PR	Administração
	Ciências Contábeis

	Pedagogia
	Gestão Financeira
	Gestão de Recursos Humanos
	Gestão Pública
	Processos Gerenciais

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 A seleção será por meio de análise do Histórico Escolar.

4. DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos resultados de matriculados será, na página www.uniarp.edu.br/ead.

5. DA MATRÍCULA

As matrículas dos classificados serão efetuadas até a data 4 de agosto de 2017, nos Municípios/Polos presenciais respectivos.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante da quitação com Serviço Militar, para os candidatos do gênero masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento de Identidade (RG);
- g) CPF;
- h) Comprovante de Residência.
- i) Atestado de vacina de rubéola, para pessoas do gênero feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, reopção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.
- 6.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.
- 6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 6.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.
- 6.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.
- 6.9 Maiores informações podem ser obtidas através da página www.uniarp.edu.br/ead ou no telefone 0800 645 6201
- 6.10 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2017.
- 6.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 17 de julho de 2017.

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr
Reitor